



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 3

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2025 – AGRESE

“Minuta da matriz de risco para contratos futuros e existentes não licitados de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no estado de Sergipe.”

1. OBJETO

1.1 A Consulta Pública nº 002/2025 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado, de 05 de maio de 2025 a 04 de junho de 2025, e terá por objetivo a coleta de contribuições para definição da minuta da matriz de risco para contratos futuros e existentes não licitados de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no estado de Sergipe, para atender a Norma de Referência nº 5/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

1.2 Os documentos relacionados a esta demanda se encontram disponíveis no site da AGRESE – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no seguinte endereço eletrônico: <https://agrese.se.gov.br/consulta-publica-no02-2025/>. Quais sejam:

1.2.1 Contrato de Concessão;

1.2.2 Contrato de Produção de Água;

1.2.3 Norma de Referência da ANA nº 5;

1.2.4 Regulamento Geral – Abastecimento de Água e Esgoto – Aprovado com alterações;

1.2.5 Nota Técnica nº 01/2025 AGRESE-CAMSAN;

1.2.6 Portaria nº 30-2025, que dispõe sobre a determinação de consulta pública para a implementação da Matriz de Risco;

1.2.7 Minuta de matriz de risco para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no estado de Sergipe, e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

1.2.8 Formulário de inscrição/participação.

2. PRAZOS E ACESSO

2.1 A Consulta Pública será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível no site da AGRESE no seguinte endereço: <https://agrese.se.gov.br/consulta-publica-no02-2025/>, o qual deverá ser preenchido e enviado para o e-mail camsan@agrese.se.gov.br, ou em sua forma eletrônica por meio do link que ficará disponível aos interessados na página da AGRESE a partir das 07h do dia 05 de maio de 2025 até as 17h do dia 04 de junho de 2025.

2.2 Após o preenchimento do formulário, o participante receberá um e-mail de confirmação.

3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1 É obrigatório informar o e-mail para preenchimento do formulário;

3.2 Não serão aceitos os formulários respondidos após as 17h do dia 04 de junho de 2025.

3.3 Cada participante terá direito a responder **apenas uma vez** ao formulário disponibilizado para a consulta.

3.4 Os formulários enviados em duplicidade (mesmo autor) terão **somente a segunda versão** considerada;

3.5 Só serão consideradas respostas/contribuições com as devidas justificativas;

3.6 O formulário eletrônico não poderá ser alterado após o envio.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1 O encerramento da consulta pública será às 17h do dia 04 de junho de 2025.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

- 4.2** Após o encerramento do período de Consulta Pública, a AGRESE divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes.
- 4.3** A Diretoria da AGRESE apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado e a respectiva Deliberação.

Aracaju, 30 de abril de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EKSL-MBZT-Q8I4-U96Y



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 30/04/2025 11:34:19 (Docflow)